ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

Lei Municipal Nº 366/2019

Lagoa Alegre-PI, 03 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre denominação de **Joaquim José Lima da Silva (José Chico),** a Rua Projetada "01" que se inicia na Rua Felix Guimarães passando entre as residências dos irmãos Francisco e José Pereira Pires, residência do Sr. Fábio Ferreira Sousa, Lucimar da Silva Rocha, Manoel da Silva Coutinho, Francisco Raimundo da Silva até a PI 111, no município de Lagoa Alegre-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Dar-se o nome de **Joaquim José Lima da Silva (José Chico)**, rua projetada "01", que se inicia na Rua Felix Guimarães passando entre as residências dos irmãos Francisco e José Pereira Pires, residência do Sr. Fábio Ferreira Sousa, Lucimar da Silva Rocha, Manoel da Silva Coutinho, Francisco Raimundo da Silva até a PI 111 no município de Lagoa Alegre-PI e dá outras providências.

Art. 2º- Este Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre-PI, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito Municipal